



QUADRIÉNIO 2021-2025
ATA AVULSA N.º 29

Aos cinco dias do mês de dezembro ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezassete horas e trinta minutos, na sede da Freguesia de Vila Real, sita na Rua D. António Valente da Fonseca, em Vila Real, compareceram para realizar reunião do executivo da Junta de Freguesia, de acordo com o número 1 do artigo 20º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os seguintes elementos: Francisco José Ferreira Rocha, António Augusto Cardoso Ribeiro (por videoconferência), Maria da Luz Rio Costa, José Guedes Silva e Isabel Margarida Sanches Fernandes. -----
Aberta a reunião, pelo Presidente da Junta de Freguesia, Francisco José Ferreira da Rocha, registou-se a presença de todos os Vogais deste órgão autárquico, pelo que se passou à Ordem de Trabalhos. -----

Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1: Deliberações: -----

Ponto 1.1 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS – Presentes à reunião diversos pedidos de apoio financeiro. Depois de analisados e discutidos, foi deliberado por unanimidade, atribuir (mediante prévio cabimento e compromisso orçamental) ao abrigo da alínea v) do nº 1 do art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os seguintes apoios:

ENTIDADE/GRUPO INFORMAL	FINALIDADE	MONTANTE (EUROS)
Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Diogo Cão – NIPC - 509160310	Festa de Natal – EB/JI nº 2 de Vila Real	790
Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Diogo Cão – NIPC - 509160310	Festa de Natal – EB/JI das Árvores	675
Associação de Proteção Animal de Vila Real – NIPC - 507956109	Apoio à atividade de controlo e esterilização de animais de rua	1500
Associação de Atletismo de Vila Real – NIPC - 502025590	XVI Corrida/Caminhada de São Silvestre – Vila Real	1300



[Handwritten mark]

Ponto 1.2 – APROVAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA À TERCEIRA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA ORÇAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DE 2022 – Presente à reunião, conjunto de documentos relativos à terceira alteração modificativa do orçamento e plano plurianual de investimentos para o ano de 2022 nos termos previstos na alínea a) do número 1 do artigo 16.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. Depois de explicitados, pelo Vogal com funções de Tesoureiro, os fundamentos desta revisão, a mesma foi aprovada por unanimidade. Submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia nos termos da alínea a) do número 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ponto 1.3 – ANÁLISE E APROVAÇÃO DAS OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO RELATIVO AO ANO DE 2023 - Neste ponto, e de acordo com a alínea a) do número 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram apresentados e discutidos os documentos previsionais relativos ao ano acima referenciado, tendo sido aprovados por unanimidade e deliberado submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ponto 2 – Outros Assuntos: -----
Neste ponto, foram presentes à reunião correspondência diversa e convites vários, entretanto recebidos, cujo conteúdo foi dado a conhecer aos membros da Junta de Freguesia, que depois de analisados foram devidamente despachados. -----

E por nada mais haver a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes. -----

[Handwritten signature of Francisco José Ferreira da Rocha]

(Francisco José Ferreira da Rocha)

[Handwritten signature of António Augusto Cardoso Ribeiro]

(António Augusto Cardoso Ribeiro)

[Handwritten signature of Maria da Luz Rio Costa]

(Maria da Luz Rio Costa)



(José Guedes Silva)

(Isabel Margarida Sanches Fernandes)